

Decreto - N.º 03/71

O cidadão José Rodrigues Porto,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei.

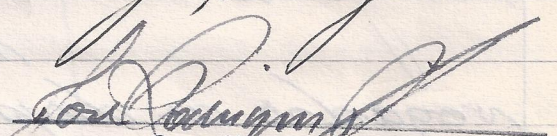
Decreto

Artigo 1.º - Será facultativo o porte nas
Repartições Municipais de Jacupiranga, no
dia 10 (dez) de Junho de 1971, consagrado à
"Corpus Christi", ressalvados os serviços im-
prescindíveis à vida da cidade.

Artigo 2.º - O presente decreto, entrará
em vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário. -

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacupiranga, 08 de Junho 1971.


José Rodrigues Porto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos oito
dias (08) de mês de Junho de mil nove-
centos e setenta e um (1971). -

[Handwritten signature]

do mês de julho de mil novecentos e setenta e um (1971).

[Handwritten signature]

Paulo Corrêa de Lacerda

Advogado